



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1502, DE 19 DE setembro DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar, com o Município de Magé, o Convênio que se denominará "Protocolo de Imbariê", referente a imóveis localizados na área de Parada Angélica - 3º Distrito, Vila Imbariê, cujos tributos vêm sendo recolhidos à Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 2º - São considerados quitados com o Município de Duque de Caxias os imóveis localizados nos loteamentos constantes da relação anexa a esta Deliberação na área que se limita com o Município de Magé, cujos tributos tenham sido recolhidos à Prefeitura Municipal de Magé, até o exercício de 1969, inclusive.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de setembro de 1969.


RUYTER POUBEL

- Prefeito em Exercício -